VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

Município de
VOTORANTIM

Assinatura DIGITAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim — Ano 20 Nº 1.040 / Votorantim, 29 de Junho de 2018

SAÚDE DISPONIBILIZA VACINA
CONTRA A GRIPE PARA CRIANÇAS DE 5 A 9 ANOS E PESSOAS ACIMA DE 50

As doses estão disponíveis em todas as UBSs

Marcos Ferreira/AI



Segue a vacinação contra a gripe nas unidades de saúde

As doses da vacina contra a gripe estão disponíveis, enquanto durarem os estoques do município, para os grupos de crianças de 5 a 9 anos de idade e pessoas entre 50 e 59. A liberação das doses é uma determinação do Ministério da Saúde e Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE).

Em Votorantim, todas as Unidades Básicas de Saúde aplicam a vacina de segunda a sexta-feira, das 7h às 16h. Até o momento, dos grupos prioritários, somente o de idosos, pessoas com 60 anos ou mais, atingiu a meta e a campanha imunizou até o momento 10.774 pessoas, ou seja, 101,14% do público alvo.

A meta estipulada pelo Ministério da Saúde é de que o município vacine 90% de cada grupo prioritário. Podem receber as doses também as pessoas com 60 anos ou mais, trabalhadores da área da saúde, população indígena, crianças de seis meses a menores de cinco anos (quatro anos, 11 meses e 29 dias), gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto), pessoas com comorbidades (doenças crônicas) e professores.

VACINADOS

Desde o início da campanha, ocorrido no dia 23 de abril, Votorantim aplicou cerca mais de 24 mil doses. Além dos idosos, foram 1.746 (84,88%) para trabalhadores da área da saúde; 3.872 (55,26%) a crianças de 6 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias; 678 (54,37%) para gestantes; 178 (67,32%) a puérperas; 799 (75,73%) aplicadas em professores, além de 6.651 pessoas com doenças crônicas.

De acordo com a Secretaria da Saúde, a vacina contra gripe é segura e reduz as complicações que podem produzir nos casos graves da doença, como internações ou, até mesmo, óbitos.

VACINA CONTRA FEBRE AMARELA CONTINUA DISPONÍVEL

Desde o mês de janeiro a Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), aplicou 56.755 doses da vacina contra a febre amarela, ou seja, em 51,12% da população. O Departamento de Vigilância em Saúde orienta quem não recebeu a vacina, para que procure a Unidade Básica de Saúde mais próxima.

Conforme a Sesa, a dose única da vacina é disponibilizada para crianças de 9 meses a menores de 2 anos e a fracionada para acima de 2 anos. Já quem for fazer viagem internacional e necessitar de dose única deve apresentar comprovante.

O Departamento de Vigilância em Saúde informa que a vacina é aplicada de segunda a sexta-feira nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e nas Unidades de Estratégia da Família (ESFs) durante o horário de atendimento de cada uma.



VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA

VICE-PREFEITO
ALESSANDRO BAEZA SILVA

SECRETARIAS

GOVERNO (SEG)
Eric Romero Martins de Oliveira

ADMINISTRAÇÃO (SEA)
Fábio Lugari Costa

CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA (SECI)
Luciane Fernandes Conegero

CULTURA, TURISMO E LAZER (SECTUR)
Edson Cortez Souza

EDUCAÇÃO (SEED)
Tiago Antonio de Araujo

DESPORTO (SEDESP)
João Carlos de França

FINANÇAS (SEF)
Jéssica Russo de Camargo Teixeira

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (SPD)
Carlos Eugênio Garcia Laino

MEIO AMBIENTE (SEMA)
Antônio Wilson Prestes Miramontes

NEGÓCIOS JURÍDICOS (SENJ)
Fiore Maurício Graziosi

OBRAS E URBANISMO (SOURB)
Eder Cunha Neto

SAÚDE (SESA)
Joel Anunciato da Silveira Júnior

SERVIÇOS PÚBLICOS (SESP)
Pedro Nunes Filho

COMPANHIA HABITACIONAL (COHAP)
Antônio Pedro Ferraz

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNÍCIPIO DE VOTORANTIM (AGERV)
Antônio Carlos Domingues da Cruz

FUND. DA SEGURIDADE SOCIAL (FSS)
Wilson Menna

EXPEDIENTE

MUNICÍPIO DE VOTORANTIM

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CRIADO PELA LEI 1314 DE 29/12/97

JORNALISTA RESPONSÁVEL
ANDRÉ REIS - MTB. 31 017

TEXTOS E FOTOS
AI/SECOM

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA 31 DE MARÇO, 327 CENTRO
VOTORANTIM - (15) 3353.8572

PUBLICAÇÃO DIGITAL

VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

SERPRO
Assinado digitalmente por:
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CPF:/CNPJ 46634051000176
Assinado em: 29/06/2018
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ESCOLA MUNICIPAL RECEBE EX-JOGADOR PARANÁ EM GINCANA SOBRE A COPA

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Emeief) “Antônio Marciano”, do Parque Bela Vista, em Votorantim, realizou na segunda-feira (26) o encerramento do projeto “Gincana da Copa do Mundo”, que foi desenvolvido durante as aulas de educação física com várias atividades esportivas.

As turmas foram divididas neste mês de junho para representar os países participantes do grande evento. Durante o encerramento, os alunos receberam certificados de participação das mãos do ex-jogador Ademir de Barros, o famoso Paraná, que jogou a Copa de 1966 junto com Pelé.

O ex-ponta esquerda, que também vestiu as camisas de São Paulo e São Bento, contou um pouco de sua história e, em seu discurso, falou para as crianças sobre a importância de estudar e de praticar esportes. Paraná é, atualmente, o presidente do Panatlhon Sorocaba.



Ex-jogador conversou com os alunos da escola

PREFEITURA E FACULDADE ANHANGUERA OFERECEM PALESTRAS GRATUITAS

A Prefeitura de Votorantim, por meio do Centro de Atendimento ao Trabalhador (CAT), em parceria com a Faculdade Anhanguera, está com inscrições abertas para palestras gratuitas de diferentes assuntos, com 20 vagas para cada tema.

Os interessados devem fazer a inscrição no CAT, apresentando RG, comprovante de residência e histórico escolar do ensino médio. Já as atividades serão realizadas nas dependências da Faculdade Anhanguera.

A primeira palestra acontecerá no dia 4 de julho, às 19h30, abordando o tema “Noções básicas em oratória”, com a palestrante Gabriela Nakashima, que é engenheira florestal e possui mestrado em recursos renováveis.

Depois será realizada, no dia 11 de julho, às 19h30, a palestra sobre “Marketing pessoal”, com o palestrante Felipe Hansted, que é publicitário e tem pós-graduação em marketing.

Por fim, no dia 18 de julho, também às 19h30, haverá a palestra sobre a “Síndrome do esgotamento profissional e saúde mental”, com Nicoli Fasanella, que é médica e possui residência em psiquiatria.

O CAT fica ao lado do Aquário Cultura, na Praça de Eventos “Lecy de Campos”, e funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 16h.

Durante o período de Festa Junina, o acesso é pela portaria do Paço 2. Para mais informações: 3353-8688.

“FÉRIAS NO PARQUE” ABRE INSCRIÇÕES



O projeto “Férias no Parque” promovido pela Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria do Meio Ambiente (Sema), abre as inscrições na segunda-feira (02).

A ação será realizada no Parque do Matão de 16 a 20 de julho, para crianças e adolescentes de 8 a 12 anos. Serão disponibilizadas 60 vagas gratuitas. O Parque do Matão fica na rua Ângelo Delapasi, 117, no Parque Bela Vista.

INTEGRA COMUNIDADE REÚNE MORADORES DO PARQUE SÃO JOÃO



Equipe da Sedesp durante atividade com os moradores do bairro

O Integra Comunidade reuniu cerca de 200 pessoas na tarde do último sábado (23), no Parque São João. O projeto, que é realizado pela Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Desporto (Sedesp), contou ainda com a parceria das secretarias de Cultura, Turismo e Lazer (Sectur); Cidadania e Geração de Renda (Seci); Saúde (Sesa) e Educação (Seed).

O evento ofereceu diversas atividades como ginástica, danças, judô, capoeira, slackline, orientações sobre saúde, cadastro de currículos por meio do CAT (Centro de Atendimento ao Trabalhador) e muitas recreações para todas as idades.

PREFEITURA FINALIZA OBRAS DE RECAPE NAS AVENIDAS SÃO JOÃO E MATHEUS CONEGERO

A Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Obras e Urbanismo (Sourb), está finalizando os serviços de implantação de sinalização viária nas avenidas São João e Matheus Conegero, após ter feito o recapeamento asfáltico nas vias, bem como na rua José Herrera Higuera, localizada no Jardim Icatu. Os serviços de pintura nessas vias são realizados no período noturno.

Outra frente de trabalho segue com as mesmas melhorias no Jardim Primavera, contemplando as ruas José Campelo, Ordália Batista e Julia Alves dos Santos, totalizando 3.882 m² de obras.

As obras estão sendo executadas pela empresa Julio & Julio, vencedora da licitação. Os serviços já foram finalizados no Jardim Tatiana e, na Vila Dominguinho, os maquinários retornaram em um trecho da rua Sorocaba e na rua Antônio Campos Filho para terminar a pavimentação.

Na sequência, de acordo com o cronograma da Secretaria de Obras e Urbanismo, os maquinários seguem para o Jardim Novo Mundo, colocando nova camada asfáltica nas ruas Ozete dos Santos, Padre Luiz Scrosoppi, José Paz Ribeiro e Abilio Maia, o que equivale a 13.367 m² de obras.

Lucas Spirim/AI



Trecho da avenida São João com o recape já concluído



Lucas Spirim/AI

Estrada na região de Santa Helena recebe os serviços de manutenção

SESP SEGUE COM MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

A Secretaria de Serviços Públicos (Sesp) segue com a programação de trabalhos de manutenção das estradas vicinais da cidade. Depois de percorrer com maquinários o Vale do Sol e Cubatão, nesta quinta-feira (28) as ações ocorreram na estrada de acesso a cachoeira de macumba, região de Santa Helena.

De acordo com a Sesp, além de deslocar maquinários para o local, a via recebeu também vários caminhões de saibro para o nivelamento da estrada. A secretaria segue com a proposta de fazer a manutenção de todas as estradas da cidade.

PRAÇAS LIMPAS



Divulgação/SEMA

Limpeza de praças é realizada constantemente

A equipe de manutenção de praças da Secretaria de Meio Ambiente esteve nesta quinta-feira (28) no Jardim Europa. Composta de integrantes do projeto Reintegrar a proposta é percorrer todas as praças da cidade e com isso evitar que o mato cresça de forma considerável nesses pontos.

Atos do Poder Executivo

LEIS ORDINÁRIAS

LEI ORDINÁRIA N.º 2642, DE 27 DE JUNHO DE 2018.
Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Área de Lazer "Adiles Branco".
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:
Art. 1.º A área localizada na confluência das Avenidas Luiz do Patrocino Fernandes e Philomena Lopes Vasques, no Bairro Rio Acima, passa a denominar-se Área de Lazer "Adiles Branco", constando na placa indicativa a expressão: "Cidadão Emérito –*02/05/1943 † 12/07/2006".
Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.
Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 27 de junho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

DECRETO N.º 5399, DE 25 DE JUNHO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.422.820,39 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais e trinta e nove centavos), nas seguintes verbas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Obras e Instalações
02.08.01.15.451.3002.2.404.4.4.90.51.0168...R$ 60.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.11.01.12.361.3002.2.012.3.3.90.39.0234...R$ 382.766,22
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.11.02.12.365.3002.2.013.3.3.90.39.0257...R$ 82.249,64
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.11.13.12.361.3002.2.048.3.3.90.39.0333...R$ 181.316,70
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.11.17.12.365.3002.2.052.3.3.90.39.0366...R$ 716.487,83
F.R. 02 – Recurso Estadual

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 1.422.820,39 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte reais e trinta e nove centavos), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Equipamento e Material Permanente
02.08.01.15.451.3002.2.002.4.4.90.52.0167....R$ 30.000,00
Material de Consumo
02.08.05.15.451.3002.2.011.3.3.90.30.0183....R$ 15.000,00
Obras e Instalações
02.08.05.15.451.3002.2.407.4.4.90.51.0185....R$ 15.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Material de Consumo
02.11.01.12.361.3002.2.012.3.3.90.30.0230...R$ 49.572,16
Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
02.11.01.12.361.3002.2.012.3.3.90.32.0231...R$ 1.000,00
Serviços de Consultoria
02.11.01.12.361.3002.2.012.3.3.90.35.0232...R$ 1.000,00
Material de Consumo
02.11.02.12.365.3002.2.013.3.3.90.30.0253....R$ 73.368,70
Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita
02.11.02.12.365.3002.2.013.3.3.90.32.0254...R$ 10.000,00
Serviços de Consultoria
02.11.02.12.365.3002.2.013.3.3.90.35.0255...R$ 10.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02.11.02.12.365.3002.2.013.3.3.90.36.0256...R$ 100.000,00
Equipamentos e Material Permanente
02.11.02.12.365.3002.2.401.4.4.90.52.0260...R$ 120.075,00
Obras e Instalações
02.11.02.12.365.3002.2.408.4.4.90.51.0261...R$ 100.000,00
F.R. 01 – Recurso Tesouro
Material de Consumo
02.11.13.12.361.3002.2.048.3.3.90.30.0330...R$ 107.516,70
Serviços de Consultoria
02.11.13.12.361.3002.2.048.3.3.90.35.0331...R$ 1.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02.11.13.12.361.3002.2.048.3.3.90.36.0332...R$ 1.000,00
Material de Consumo
02.11.15.12.366.3002.2.015.3.3.90.30.0348...R$ 1.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.11.15.12.366.3002.2.015.3.3.90.39.0349...R$ 70.800,00
Material de Consumo
02.11.17.12.365.3002.2.052.3.3.90.30.0362...R$ 147.763,84
Passagem e Despesa Com Locomoção
02.11.17.12.365.3002.2.052.3.3.90.33.0363...R$ 1.000,00
Serviços de Consultoria
02.11.17.12.365.3002.2.052.3.3.90.35.0364...R$ 1.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
02.11.17.12.365.3002.2.052.3.3.90.36.0365...R$ 1.000,00
Equipamentos e Material Permanente
02.11.17.12.365.3002.2.401.4.4.90.52.0368...R$ 16.570,00
Obras e Instalações
02.11.17.12.365.3002.2.408.4.4.90.51.0369...R$ 549.153,99
F.R. 02 – Recurso Estadual

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de Junho de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5400, DE 25 DE JUNHO DE 2018.
Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO I DA LEI MUNICIPAL N° 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,
D E C R E T A :
Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de R$ 331.194,06 (trezentos e trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais e seis centavos), na seguinte verba do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.11.02.12.365.3002.2.013.3.3.90.39.0257...R$ 331.194,06
F.R. 01 – Recurso Tesouro

Art. 2.º O crédito suplementar no valor de R$ 331.194,06 (trezentos e trinta e um mil, cento e noventa e quatro reais e seis centavos), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Material de Consumo
02.11.02.12.365.1003.3.515.3.3.90.30.0264...R$ 44.594,66
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
02.11.02.12.365.1003.3.515.3.3.90.39.0265...R$ 50.000,00
Equipamentos e Material Permanente
02.11.02.12.365.1003.3.515.4.4.90.52.0267...R$ 236.599,40
F.R. 01 – Recurso Tesouro

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de Junho de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 5401, DE 28 DE JUNHO DE 2018.
Dispõe sobre o expediente nas repartições Públicas Municipais, da Administração direta e indireta, nas datas e na forma que menciona e dá outras providências.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,
CONSIDERANDO que o próximo jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018, ocorrerá no dia 02 de julho de 2018 às 11h00, horário de Brasília – DF,
D E C R E T A :
Art. 1.º O expediente nas repartições públicas municipais, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim - AGERV, Fundação de Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim e Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim – COHAP, no dia 02 de julho de 2018 (segunda feira), será das 07h00 às 10h00.
§ 1.º O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços, bem como seus respectivos servidores, que funcionam em regime de plantão, além de outros que não possam sofrer interrupção.
§ 2.º Caso haja necessidade os Secretários Municipais poderão convocar servidores vinculados às suas respectivas pastas após o horário mencionado no "caput".
Art. 2.º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.
Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de junho de 2018 – LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 17712, DE 22 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, por motivo de falecimento ocorrido em 13 de junho de 2018, AMAURÍ HUMBERTO ÁVILA, RG nº 6.613.251, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Médico Veterinário, Padrão M-K, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de junho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17713, DE 22 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR CONTA DAS FÉRIAS DE WALQUÍRIA RODRIGUES SANTOS, NO PERÍODO DE 10 A 24 DE JULHO DE 2018,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR CRISTINA DIAS DE MARINS DOMINGUES, RG nº 40.768.901-1, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-D, lotada na Secretaria de Administração - SEA para, enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Supervisor de Serviço da Saúde – SESA, Referência IV, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de junho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17714, DE 22 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR CONTA DAS FÉRIAS DE MÁRCIO RODRIGUES, NO PERÍODO DE 10 A 29 DE JULHO DE 2018,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, RG nº 29.453.228-6, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-A, lotado na Secretaria de Educação – SEED, para, enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Gestão Administrativa e Financeira - SEED, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de junho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17715, DE 25 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE CRISTIANE ALVES GARCIA CRAVO, POR CONTA DAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 16 A 30 DE JULHO DE 2018,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR PAULA HARUMI KIMURA ASSANO, RG nº 25.564.434-6, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Supervisor de Gabinete - SEF, Referência III, lotada na Secretaria de Finanças – SEF, para, enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar interinamente o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Tesouraria – SEF, Referência IV, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de junho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17716, DE 25 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 325/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2018, por motivo de aposentadoria por idade, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, BÁRBARA DE FÁTIMA GRUSCA, RG nº 14.690.584-2, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-C, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de junho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17717, DE 25 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 373/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, LUCIMARA DE CAMARGO MUNHOZ, RG nº 16.359.815, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão QM01-N, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de junho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17718, DE 25 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 351/2018 – FUNDAÇÃO,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESLIGAR, a partir de 1º de julho de 2018, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a ser concedida pela Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim, LILIAN REGINA RODRIGUES TESCARO, RG nº 12.663.187, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Escriturário, Padrão 11-M, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de junho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17719, DE 26 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, INCISO I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR candidatas abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público nº 003/2015, para ocuparem cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-A, com vagas previstas na Lei Municipal n° 2383, de 19 de dezembro de 2013, lotadas na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura:

NOME	RG
DAIANE AKEMI KASHIRAJIMA DA FONSECA	34.595.356-3
JULIANE ANGELICA ABE	33.038.818-6
TANIA NUNES MARCELINO	44.121.370-4

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17720, DE 26 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, INCISO I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR CAROLINE ACOSTA REICHE SILVA FREITAS, RG nº 34.472.523-6, aprovada no Concurso Público nº 002/2015, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Médico Pediatra Plantonista, Padrão MPP-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2383, de 19 de dezembro de 2013, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17721, DE 26 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
R E S O L V E :
Art. 1.º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de julho de 2018, JOÃO CAMILO NOGUEIRA DA SILVA, RG nº 23.012.469-0, do cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Planejamento e Gestão – SEG, Referência IV, lotado na Secretaria de Governo – SEG, desta Prefeitura.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17722, DE 26 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 2471/2015, QUE INSTITUIU O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, ALTERADA PELA LEI Nº 2640/2018, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DA C.I. Nº 165/2018-SECTUR,
R E S O L V E :
Art. 1.º NOMEAR WESLEY CARLOS SILVA REBOLO DUARTE, RG nº 42.740.496-4, ora designado no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Gestão de Projetos e Acervos Históricos – SECTUR, para atuar como GESTOR do Fundo Municipal de Cultura de Votorantim.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2018 - LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17723, DE 26 DE JUNHO DE 2018.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO SESA Nº 090/2018 - AJ,
R E S O L V E :
Art. 1.º DESIGNAR, os abaixo nominados, para constituírem Comissão Municipal para supervisão da execução do Convênio do Programa VIVALEITE, autorizado pela Lei 1305/97, alterada pela Lei 1486/00.
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Titular: JORGE LATUF FILHO - RG n° 18.666.575-1
Suplente: SANDRA REGINA FERREIRA DE LARA - RG n° 3.706.933-7
REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM NA ÁREA DA SAÚDE:
Titular: ZELMA SANTOS GERMANO OLIVEIRA – RG nº 17.978.950-8
Suplente: SÍLVIA DE FÁTIMA MARQUES FERREIRA – RG n° 50.355.429-7
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
Titular: LUCIANE FERNANDES CONEGERO – RG nº 21.714.888
Suplente: MARCELA GARCIA RODRIGUES - RG n° 35.046.558-7.
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2018 – LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 17724, DE 26 DE JUNHO DE 2018.
Dispõe sobre a constituição comissão especial para instauração e realização de Processo Administrativo Disciplinar
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E PARA OS FINS DO ARTIGO 192 DA LEI Nº 1090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993,
R E S O L V E :
Art. 1.º Fica instituída Comissão Especial para instauração e realização de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 185 e seguintes da Lei nº 1090/1993, tendo por objeto os fatos constantes do Processo nº 7646/2016.
Art. 2.º A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Dr. HENRIQUE AUST (Procurador Jurídico, na condição de Presidente), ELAINE APARECIDA DO CARMO ROCHA (Supervisora de Ensino) e MARIA DE FÁTIMA ROSA MACHADO (Assessora Jurídica).
Art. 3.º O prazo para conclusão do expediente disciplinar será o previsto no art. 194 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2018 - LIV ANO DE EMANCIPAÇÃO.
FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO Nº. 073/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2018. Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de corte, poda e remoção dos resíduos gerados". Contratada: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor Total: R$ 347.500,00(trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo da Ata de registro. Votorantim, 22 de Junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3° (TERCEIRO) TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 067/2016
Modalidade: Inexigibilidade nº. 006/2016. Objeto: "Gestão de 02(dois) Serviços Residenciais Terapêuticos, componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Votorantim, para usuários com histórico de internação de longa permanência, egressos de hospitais psiquiátricos, visando a execução de Plano de Ação voltado para pacientes em processo de institucionalização". Contratada: NAEP – Núcleo de Atenção e Emancipação Psicossocial. Aditamento: Fica aditada a Cláusula Sexta, item 6.1, do contrato supracitado, prorrogando-se seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, tendo início em 29/06/2018 e término em 28/06/2019. Valor: R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.118.3.3.90.39.00-0053. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 28 de junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITAMENTO DO CONTRATO N°. 062/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº. 023/2016. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento municipais, com fornecimento de materiais, produtos e equipamentos necessários" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Mara Silvia Pezinato –EPP. Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.9, do contrato nº 062/2016, bem como o reajuste do preço contratado através do IPC-FIPE - Índice de Preços ao Consumidor-SP, acumulado no período de 12 (doze) meses, no percentual de aproximadamente 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento). Prazo: Fica aditada a Cláusula Terceira, item 3.9, do contrato supracitado, prorrogando-se seu prazo de vigência por 12 (doze) meses, tendo início em 21/06/2018 e término em 20/06/2019. Valor: O valor total do contrato atualizado passa de R$ 1.430.500,56 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, quinhentos reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 1.451.522,52 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o acréscimo de R$ 21.021,96 (vinte e um mil, vinte e um reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.301.6002.0.002.3.3.90.39.00-0013. Verba: 02.12.02.10.301.6002.2.118.3.3.90.39.00-0053. Verba: 02.12.01.10.301.6002.2.121.3.3.90.39.00-0059. Fundamento Legal: art. 57, II e art. 65, § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Votorantim, 20 de junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 050/2018. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de materiais gráficos para divulgação de ações institucionais da Prefeitura de Votorantim". Contratada: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP. Valor Total: R$ 67.900,00. (Setenta e sete mil e novecentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. Dotação Orçamentária: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento. Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Verba: 02.03.03.04.131.3002.2.090.3.3.90.39.0087. Votorantim, 27 de Junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 9912276448.Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 034/2011. Objeto: Celebração de contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para recebimento, coleta, transporte e entrega domiciliária, em âmbito nacional, de objetos de correspondências, pelo período de 12 (Doze) meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Aditamento: Fica aditada a Cláusula Sétima, item 7.1, do contrato supracitado, no valor total atual de R$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.05.01.04.122.3002-2.002.3.3.90.39 0098 Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.056.01.04.123.3002-2.002.3.3.90.39 00121 Votorantim, 23 de Maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2° (SEGUNDO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 059/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº. 059/2016. Objeto: "Prestação de serviços de locação de software de processamento, gerenciamento e auditoria de infrações de trânsito, acidentes, arrecadação e transportes". Contratada: ACC Tecnologia Comércio e Serviços Ltda ME Finalidade: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Terceira, item 3.9, do contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 17/06/2018 e término em 16/06/2019. Valor Total: O Valor Total deste Termo Aditivo passa de R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais), para R$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), perfazendo o acréscimo de R$ 29.400,00 (vinte e nove mil, quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Mobilidade Urbana e Guarda Patrimonial. Título: Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica. Verba: 02.02.11.26.782.3002.2.05 4.3.3.90.39.0055. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Votorantim, 15 de junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza- Prefeito Municipal.

AVISO DE CANCELAMENTO DO RESULTADO DA ANÁLISE DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para Reforma e Adequação de prédio que abrigará Creche Municipal, localizado na Rua Jesuíno da Costa – Rio Acima".
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fundamento no Art. 53 da Lei nº 9.784/99 e ainda na Súmula 473/STF, resolve, tornar sem efeito o ato do resultado da análise das planilhas orçamentárias da Concorrência Pública nº 003/2018, bem como, sua publicação veiculada no Diário Oficial do Estado de São Paulo no último dia 26/06/2018. Publique-se. Votorantim, 28 de junho de 2018. Luciano Tonon Oliveira - Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2018
OBJETO: "Aquisição de Móveis de Escritório para atender a Secretaria de Cidadania e Geração de Renda e Secretaria de Cultura". Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 037/2018 e Adjudica o seu objeto as seguintes empresas: - LOTE 01 Empresa Minimaq Equipamentos para Escritório LTDA – EEP; - LOTE 02 Empresa Refrigeração 3 Irmãos Eireli – EPP; - LOTE 03 Empresa Mario Augusto Silva Pereira – EPP. Outrossim, determino ao Departamento de Licitação e Contratos a elaboração da Ata de Registro de Preços. Votorantim, 25 de Junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2018. Modalidade: Pregão Presencial nº 049/2018. Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de caixas d'água para atender a Secretaria de Educação". Contratada: A.A.C.P SERVIÇOS RESIDENCIAIS E EMPRESARIAIS EIRELI. Valor Total: R$ 20.586,00 (Vinte mil e quinhentos e oitenta e seis reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.3002.2.012.3.3.90.39.0234. Verba: 02.11.02.12.365.3002.2.013.3.3.90.39.0257. Verba: 02.11.13.12.361.3002.2.048.3.3.90.39.0333. Verba: 02.11.17.12.365.3002.2.052.3.3.90.39.0366. Verba: 02.11.17.12.365.3002.2.052.3.3.90.39.0384. Votorantim, 28 de Junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº. 005/2016. Convenente: Prefeitura Municipal de Votorantim. Conveniada: Fundação Melanie Klein de Educação Especial. Objeto: Atendimento Educacional Especializado à Crianças Especiais do Município de Votorantim. Valor Total: R$ 96.874,20 (Noventa e seis mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). Valor mensal: R$ 8.072,85 (Oito mil setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Dotação orçamentaria: Secretaria de Educação. Título: Subvenções Sociais. Verba: 02.11.06.12.367.3002-2.017.3.3.50.43 0277. Prefeitura Municipal de Votorantim, 25 de junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza- Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
Por determinação do Prefeito Municipal, Senhor Fernando de Oliveira Souza, acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Votorantim, situada na Avenida 31 de março, nº 327, Bairro Centro, Votorantim/SP, a abertura da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a "Contratação de empresa especializada para reforma da Bica d'água do bairro Jd. Icatu".
ENTREGA DOS ENVELOPES: 18/07/2018 até às 10:00 horas.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 18/07/2018 às 10:00 horas.
VALOR ESTIMADO: R$ 89.932,63 (Oitenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos).
VISITA TÉCNICA: As visitas poderão ser agendadas na Secretaria de Obras e Urbanismo através do PABX: (15) 3353-8533, ramal: 8736 ou 8584, de segunda à sexta, das 09:00 às 16:00 horas, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data de abertura da licitação. Edital completo à disposição, a partir do dia 03/07/2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não será fornecida cópia via e-mail. As informações poderão ser obtidas com a CPL no endereço acima, ou pelo telefone (15) 3353-8533, Ramal 8586, no horário das 09:00 às 16:00 horas. Votorantim, 28 de Junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONVITE Nº 004/2018
Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção no Espaço Jovem localizado no Parque Bela Vista e no Espaço Jovem Localizado na Vila Nova".
O Departamento de Licitação e Contratos, comunica a todos os interessados, que a empresa CAUÁ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA entrou com recurso contra sua inabilitação no referido convite. O conteúdo do recurso está disponível para vistas no Departamento de Licitações e Contratos. Votorantim, 28 de Junho de 2018. Wiliam Roberto de Souza Ferreira – Dir. do Depto. de Licitação e Contratos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2018
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Equoterapia pata atendimento de demandas judiciais já existentes e vindouras". Fernando de Oliveira Souza, Prefeito Municipal, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, todos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de Pregão nº. 036/2018 e Adjudica o seu objeto as seguintes empresas:- APARECIDA DE LIMA OLIVEIRA & CIA LTDA – CENTRO DE EQUOTERAPIA RANCHO CAMBARÁ. Outrossim, determino ao Departamento de Licitação e Contratos a elaboração da Ata de Registro de Preços. Votorantim, 26 de Junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

Aviso de Pregão Presencial nº 066/2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim-SP torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL, sob o nº. 066/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, a preço fixo e irreajustável, visando a eventual "AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALISTICA PARA USO DA GUARDA MUNICIPAL DE VOTORANTIM", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 09:00 horas do dia 13 de Julho de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 02 de Julho de 2018 através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias via e-mail. Votorantim, 26 de Junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

ERRATA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL nº 064/2017 – Objeto: "Aquisição de vibro acabadora de asfalto rebocável."
Na publicação feita no dia 26 de Junho de 2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, ONDE SE LÊ: "...abertura do Pregão Presencial sob o nº056/2018...". LEIA-SE: "...abertura do Pregão Presencial sob o nº064/2018...". Publique-se. Votorantim, 28 de Junho de 2018.Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONVÊNIO DE Nº. 001/ 2015.
Convênio nº 001/2015. Convenente: Prefeitura Municipal de Votorantim. Conveniada: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Finalidade: Cooperação entre as partes convenientes para a realização de ações compartilhadas, visando à viabilização e manutenção do funcionamento do Cartório Eleitoral de Votorantim. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Dotação orçamentária: Secretaria de Administração. Outros Beneficiários da Previdência Servidor ou Militar Verba: 02 .05.01.04.122.3002.2.005.3.1.90.05.0090; Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil Verba: 02.05.01.04.122.3002.2.005.3.1.90.11.009 1 Obrigações Patronais Verba: 02.05.01.04.122.3002.2.005.3.1.90.13 .0092 Outras Despesas Varáveis- Pessoal Civil Verba: 02.05.01.04.12 2.3002.2.005.3.1.90.16.0093 Obrigações Patronais- Intraorçamentária Verba: 02.05.01.04.122.3002.2.005.3.1.91.13.0094 Auxílio Alimentação Verba: 02.05.01.04.122.3002.2.005.3.3.90.46.0099 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Intraorçamentária Verba: 02.05.01.04.122.30 02.2.005.3.3.91.39.0101 Votorantim, 16 de maio de 2018. Fernando de Oliveira Souza – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 12° (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°. 060/2016.
Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação do Parque da Cachoeira do bairro da Chave. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Obragen Engenharia e Construções Ltda. Finalidade: A prorrogação do prazo de vigência será de 06 (seis) meses, com início em 08/07/2018 e término em 07/01/2019. A prorrogação do prazo de execução será de 30 (trinta) dias, com início em 13/06/2018 e término em 12/07/2018. Fundamento Legal: Artigo 57, § 1º, incisos I e II da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 12 de junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
Objeto: "Aquisição de uniformes e equipamentos para a Guarda Civil Municipal"
Tendo em vista o Decreto nº 5401/2018 de 28 de Junho para alteração do horário do expediente, devido aos jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018, fica adiada a abertura da licitação em epígrafe, conforme prevê o item 18.8 alínea a do Edital, para o dia 04 de Julho de 2018.
Os envelopes contendo as Propostas e Documentação deverão ser entregues ao Pregoeiro no início da sessão de Pregão, que ocorrerá as 14:00 horas do dia 04 de Julho de 2018, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na Avenida 31 de Março, nº 327, Centro, Votorantim/SP. Votorantim, 28 de Junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM/SP, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Chamamento Público visando à SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA GESTÃO DO PROJETO JUDÔ, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em conformidade com Edital e Anexos. Os envelopes contendo as Propostas, deverão ser entregues no setor de Protocolo e Arquivo da Secretaria de Administração, localizada na Avenida 31 de Março, nº 327 – Centro – Votorantim/SP, até o dia 03 de Agosto de 2018, até às 16h00.
A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 03 de Julho de 2018, através do site: www.votorantim.sp.gov.br, no link Licitação. Não serão fornecidas cópias por e-mail. Votorantim, 28 de Junho de 2018. Fernando de Oliveira Souza - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 064/2018 - SEA
CANDIDATOS PARA ELEIÇÃO CIPA – GESTÃO 2018 /2019

NOME	APELIDO	FUNÇÃO	SECRETARIA
Afonso Erra Neto	Neto	Marceneiro	SOURB
Antônio Bueno Filho	Tota	Aux. Serv. de Campo	SESP
Edson de Almeida Camargo	Edson	Eletricista	SESP
Maurilio Francisco de Assis	Murilo	Pedreiro	SOURB
Oscar Lopes Lazzarini	Prof. Oscar	Professor	SEED
Sidney Pais de Carvalho	Sidney	Aux. operacional	SEA

A eleição conforme determina a NR-5, será realizada através de escrutínio secreto de 10/07/2018 a 19/07/2018 das 08:00hs as 16:00hs (10 e 11/07 SESP e 12 a 19/07 na sala de segurança do trabalho), nessas datas uma urna itinerante circulará nas Unidades Externas da Prefeitura.
A apuração será realizada no dia 20/07/2018 às 13:00hs na sala de segurança do trabalho.
Votorantim, 25 de Junho de 2018.
Adriana Bento
Diretor de Recursos Humanos
Fábio Lugari Costa
Secretario de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 063/2018 – SEED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria nº 16.777, de 02 de janeiro de 2017, alterada pela Portaria 17322, de 11 de setembro de 2017, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2018.

DEFERIDOS:

PROC. Nº	DOCENTE	RG Nº
409/18	LUANA APARECIDA DE MORAES RIBEIRO	49.681.840-5
410/18	LIANA GONÇALVES QUADROS	12.423.033-7
411/18	CAROLINA MAURÍCIO DE OLIVEIRA	532.748-2
415/18	VANESSA ROSA CAU RIBEIRO	46.750.239-0

Votorantim, 14 de junho de 2018.
Maria de Fátima Rosa Machado
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos
(Republicado com correções)

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 042/2018-DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, RETIFICANDO PARTE DO EDITAL Nº 041/2018-DDFT/SEF, MANTIDO AS DEMAIS PUBLICAÇÕES, INFORMAOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 2256/2012
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 17261
INTERESSADO: D. A. & G. LTDA – ME
ATO: TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 096/2018-DDFT
SITUAÇÃO: CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO AIIM Nº 025/2012-FT ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., EM RAZÃO DO DECURSO DO PRAZO PARA PAGAMENTO E INÉRCIA DOS SUJEITOS PASSIVOS.

PROCESSO: 9731/2012
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 15354
INTERESSADO: TNO. C. EM S. LTDA
ATO: TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 097/2018-DDFT
SITUAÇÃO: CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO AIIM Nº 177/2012-FT ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., EM RAZÃO DO DECURSO DO PRAZO PARA PAGAMENTO E INÉRCIA DOS SUJEITOS PASSIVOS.

PROCESSO: 11566/2012 (APENSO 5640/2012)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA EM 1ª INSTÂNCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 18000
INTERESSADO: DZM E. E P. LTDA
ATO: TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 098/2018-DDFT
SITUAÇÃO: CRÉDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO AIIM Nº 219/2012-FT ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., EM RAZÃO DO DECURSO DO PRAZO PARA PAGAMENTO E INÉRCIA DOS SUJEITOS PASSIVOS.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 29 DE JUNHO DE 2018.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
FABIANA RODRIGUES NAVAS
DIRETORA DE DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 043/2018-DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 7376/2017 (APENSOS 479/2016, 478/2016, 477/2016, 476/2016 E 6142/2014)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA
INSCRIÇÕES CADASTRAIS: 99099350003000010, 990993500040000010 E 990993500050000010
INTERESSADO: O. DE O.
PREPARO: 127/2018-DDFT
OFÍCIO: 044/2018-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: DETERMINADO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, SEM ANÁLISE DO MÉRITO, EM VIRTUDE DA INTERPOSIÇÃO DA AÇÃO ANULATÓRIA DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO COM PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA PERANTE A 2ª VARA CÍVIL DA COMARCA DE VOTORANTIM, EM APLICAÇÃO AO DISPOSTO NO P. Ú. DO ART. 38 DA LEI Nº 6899/91. VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS. APÓS, O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO ARQUIVO.

PROCESSO: 589/2009 (APENSOS 4781/2008 E 5217/2008)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 14730
INTERESSADO: V. F. ME
ATO: DECISÃO Nº 029/2018-SEF
OFÍCIO: Nº 045/2018-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, DEFERIDA PARCIALMENTE. DETERMINADO O CANCELAMENTO DOS ITENS 1 E 2 DO AIIM Nº 035/2009-FT NOS VALORES DE R$ 340,02 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS) E R$ 186,58 (CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), RESPECTIVAMENTE. NO MAIS, MANTIDO OS ITENS 03 E 04 DO REFERIDO AIIM Nº 035/2009-FT E OS CRÉDITOS NELE CONSTITUIDOS, NO MONTANTE DE R$ 559,67 (QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), A TÍTULO DE PENALIDADE. ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA PAGAMENTO E/OU DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VOLUNTÁRIO, APLICAÇÃO DA REGRA DO ART. 337, II, CTM, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DO DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 4465/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 19399
INTERESSADO: C. D. DE L. LTDA EPP
PREPARO: 131/2018-DDFT
SITUAÇÃO: PROCESSO APTO PARA DECISÃO SOBRE O CANCELAMENTO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA, RELATIVO AS TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, CPDS DE Nº 363727 E 380895. ENCAMINHADO PARA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 335-E, CTM.

PROCESSO: 3730/2018
ASSUNTO: FUNCIONAMENTO IRREGULAR
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: NÃO POSSUI
CNPJ/CPF: 362.006.068-11
SUJEITO PASSIVO: D. L. DOS S.
ATO: TERMOS DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nºs 099/2018-DDFT, 100/2018-DDFT, 101/2018-DDFT E 102/2018-DDFT
SITUAÇÃO: CRÉDITOS TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDOS ATRAVÉS DOS AIIM Nºs 050/2014-FP, 051/2014-FP, 015/2018-FP E 021/2018-FP. ENCAMINHADOS PARA INSCRIÇÃO EM D.A., EM RAZÃO DO DECURSO DOS PRAZOS PARA PAGAMENTOS E INÉRCIA DOS SUJEITOS PASSIVOS.

PROCESSO: 6350/2017 (APENSO 072/2016)
ASSUNTO: CANCELAMENTO PROJETO CONSTRUÇÃO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123230201070200210
INTERESSADO: I. E C. DE R. V. LTDA – EPP.
ATO: DECISÃO Nº 030/2018-SEF E REEXAME NECESSÁRIO Nº 015/2018-SEF.
OFÍCIO: 046/2018-SEF/DDFT
SITUAÇÃO: IMPUGNAÇÃO RECEBIDA E, NO MÉRITO, DEFERIDA PARCIALMENTE. DETERMINADO O CANCELAMENTO PARCIAL DA NL Nº 1045/2015-FT, E PARTE DOS CRÉDITOS NELA COSTITUIDO, NO VALOR DE R$ 59.445,46 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, EM FACE DA COMPROVAÇÃO DA NÃO REALIZAÇÃO DA OBRA. MANTIDO OS DEMAIS VALORES, RELATIVOS AO ISS-PROJETO, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E PREÇOS PÚBLICOS, NO MONTANTE DE R$ 10.092,68 (DEZ MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NA PARTE NÃO ACOLHIDA E VISTAS AOS AUTOS DO PROCESSO AUTORIZADA DESDE JÁ, DURANTE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 29 DE JUNHO DE 2018.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
FABIANA RODRIGUES NAVAS
DIRETORA DE DEPTO. DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 175/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
5804/2018-FP/DDFT/SEF	20/06/2018	S.R.B.	25889	Obras de Alvenaria
2275/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	S.D.O.	20125	Cabeleireiro
2284/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	N.P.P.	20144	Bar
2348/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	O.B.G.	20305	Minimercado
2364/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	M.C.P.J.	20346	Fornecimento de Refeições
2569/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	C.F.O.	20871	Minemercado
3243/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	S.D.O.	22227	Cabeleireiro
3656/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	M.P.M.	22929	Comércio de Cosméticos
3683/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	J.C.S.	22968	Fabr. de letreiros e Placas
4420/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	E.A.	24059	Reboque de Veiculos
4576/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	S.L.	24279	Serv. de Entrega Rápida
4997/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	R.C.P.	24866	Serv. de Montagem de Moveis
5398/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	G.A.F.	25361	Serv. de Montagem de Moveis
6172/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	F.M.S.F.	26331	Serv. de Usinagem, Tornearia e Solda
0062/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	T.L.	5524	Transporte Rodoviário de Cargas
0247/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	M.A.J.M.P.	11673	Comércio de Cestas Básicas
1275/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	J.R.L.G.	17500	Comércio de Peças p/ Moto e Oficina Mecânica
1446/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	M.R.A.D.	18037	Organizações de Festas e Eventos
4711/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	V.A.	24481	Comércio de Cosméticos
4910/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	G.M.P.A.	24754	Comércio de Cestas Básicas
1310/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	F.P.	17603	Bar
3508/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	I.N.S.	22681	Instal e Manut. de Ar Condicionado
3694/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	L.P.P.	22985	Obras de Alvenaria
5918/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	I.A.R.	26016	Serv. de Pintura em Edifícios
6399/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	T.M.A.	26606	Edição de Revista
480/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	J.C.P.F.	14007	Comércio de Ferragens
1161/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	D.J.S.P.	17153	Comércio de Paletes
1273/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	K.I.C.M.	17491	Fabr. de Estruturas Metálicas
1322/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	J.S.S.	17646	Serviços de Mecânica
1544/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	L.S.V.	18320	Art. de Serralheria e Calderaria
3500/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	E.M.P.R.	22667	Cabeleireira
3776/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	L.D.S.S.	23100	Art. de Serralheria e Repar. de Máquinas
4108/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	P.T.S.A.E.	23593	Manut., Repar. e Rec. de Equip. de Extintores
5404/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	L.C.B.	25367	Transporte Rodoviário de Cargas
1302/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	J.B.M.	17584	Serralheria e Com. de Ferragens
1464/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	C.C.S.S.	18093	Locação de Automóveis
1685/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	M.F.S.	18667	Confecção de Roupas
4612/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	J.C.M.U.	24334	Serv. de Usinagem e Tornearia
4634/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	M.E.V.S.	24378	Comérciode Cosméticos
4909/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	S.L.S.R.	24752	Instalação e Manutenção Elétrica
5318/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	C.S.L.	25272	Ativ. de Ensino e Serv. de Pintura
5873/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	T.R.M.	25965	Serviços Domésticos e Apoio a Paciente
6354/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	C.D.O.	26558	Manut. e Repar. Mecânica
0669/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	C.P.	15245	Representante Comercial
1850/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	B.R.I.C.C.	19106	Transporte de Sucatas e Reciclagem
2121/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	J.H.F.	19734	Serralheria e Esquadrias
3106/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	D.A.S.	21952	Com. de Peças p/ Veículos
4113/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	S.E.	23600	Com. de Esquadrias
4333/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	C.A.H.S.L.E.	23926	Serv. Prest. a Empresas
5110/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	T.A.T.	25013	Com. de Art. do Vestuário
5678/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	I.F.	25731	Com. de Peças p/ motocicletas
6084/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	A.M.R.P.S.	26199	Comércio de Ferragens e Ferramentas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 29 de junho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 176/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
5522/2018-FP/DDFT/SEF	18/06/2018	N.A.A.	25505	Fabr. de Art. de Serralheria
5326/2018-FP/DDFT/SEF	19/06/2018	C.V.S.	25280	Serv. de Montagem de Móveis
3154/2018-FP/DDFT/SEF	20/06/2018	V.L.M.B.	22056	Com. de Art. Religioso
4718/2018-FP/DDFT/SEF	20/06/2018	M.L.P.	24494	Transporte Rodoviário de Cargas
4774/2018-FP/DDFT/SEF	20/06/2018	E.J.B.	24572	Promoção de Vendas
5958/2018-FP/DDFT/SEF	20/06/2018	M.P.B.	26061	Serviços de Escritórios
0667/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	S.C.A.C.	15234	Comércio de Máq. Equip. e Mater. de Informática
4705/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	R.C.	24470	Cabeleireiro
5634/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	P.A.M.	25667	Com. de Art. do Vestuário
3268/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	B.C.I.	22271	Fabr. de Obras de Calderaria
5341/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	R.L.P.	25296	Apoio e Assist. a Pacientes
5171/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	D.B.L.	25097	Com. de Suvenires e Bijuterias
4584/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	J.R.D.	24293	Obras de Alvenaria
0566/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	O.M.	14631	Com. de Art. Esportivo
26902018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	O.M.	21118	Academia
3211/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	A.H.M.V.	22163	Lanchonete
1840/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	E.A.S.	19079	Minemercado
3264/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	T.C.F.	22263	Com. de Peças e Repar. Mecânica
3563/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	R.R.S.E.	22780	Serv. de Engenharia
4441/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	C.A.Q.F.	24091	Promoção de Vendas
1852/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	V.M.C.	19123	Com. de Prod. Reciclados
3964/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	C.C.	23385	Conveniencia
4797/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	D.C.M.	24602	Apoio e Assistencia a Paciente
4942/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	R.F.	24801	Repar. e Manut. de Equip. de Comunicação
5173/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	G.R.	25099	Salão de Beleza

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº 2725/97.

Votorantim, 29 de junho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 177/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos abaixo relacionados que seriam vistoriados, encontravam-se fechados, não sendo possível a realização da vistoria do local.

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
6344/2018-FP/DDFT/SEF	21/06/2018	E.A.M.	26547	Obras de Alvenaria
2573/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	A.J.S.D.F.	20881	Com. de Madeira
3402/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	J.G.S.	22503	Manut. e Repar. de Motores
5405/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	K.S.C.M.	25368	Cabeleireira
6161/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	R.O.	26290	Serviços Domésticos
6364/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	A.S.L.	26568	Instalação Hidráulica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 29 de junho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 178/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foram notificados a paralisar as atividades por não possuir inscrição municipal, ou seja, licença emitida pela Administração Pública Municipal.:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
107/2018-FP/DDFT/SEF	22/06/2018	J.C.A.V.	não possui	Ambulante Com Venda de Frutas
108/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	J.F.	não possui	Funilaria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 29 de junho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 179/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral, providenciando a abertura da inscrição municipal, conforme licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
421/2018-FP/DDFT/SEF	20/06/2018	T.M.P.	27306	Comércio de Produtos Alimentícios
422/2018-FP/DDFT/SEF	20/06/2018	O.S.R.A.E.	27300	Com. de Art. do Vestuário

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 29 de junho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 180/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
424/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	T.C.F.	22263	5245/2018	Com. de Auto Peças e Mecânica
425/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	C.S.C.R.	17340	4378/2018	Com. de Art. de Papelaria e Roupas
426/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	A.H.M.V.	22163	4469/2018	Lanchonete
427/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	V.A.O.M.	21885	5280/2018	Com. de Aparelhos Eletrônicos
428/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	C.C.	23358	5164/2018	Conveniência
429/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	J.C.C.	24451	5183/2018	Oficina Mecânica e Elétrica
430/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	C.M.P.M.	24787	3247/2018	Serviços Domésticos
431/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	C.A.Q.F.	24091	5286/2018	Proção de Vendas
432/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	R.R.S.E.	22780	4743/2018	Serviços de Engenharia
433/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	N.V.	17762	5287/2018	Serv. Amb. Salgados e Doces

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 29 de junho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 181/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a empresa está devidamente regularizada e encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
423/2018-FP/DDF/SEF	21/06/2018	M.C.P.	9455	Cabeleireira

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 29 de junho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 182/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa o estabelecimento vistoriado abaixo relacionado, que após notificado não regularizou sua atividade, sendo assim autuado por funcionamento irregular, estabelecimento sem a devida licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DA CONSTATAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
420/2018-FP/DDFT/SEF	20/06/2018	C.M.M.	24428	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 29 de junho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 183/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que paralisaram suas atividades, conforme protocolo de comunicação de encerramento das atividades.

CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº DA DILIGÊNCIS	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	Nº DO PROCESSO	ATIVIDADE
352/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	T.C.F.	22263	5245/2018	Com. de Auto Peças e Mecânica
357/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	C.S.C.R.	17340	4378/2018	Com. de Art. de Papelaria e Roupas
358/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	A.H.M.V.	22163	4469/2018	Lanchonete
359/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	V.A.O.M.	21885	5280/2018	Com. de Aparelhos Eletrônicos
360/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	C.C.	23358	5164/2018	Conveniência
361/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	J.C.C.	24451	5183/2018	Oficina Mecânica e Elétrica
353/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	C.M.P.M.	24787	3247/2018	Serviços Domésticos
354/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	C.A.Q.F.	24091	5286/2018	Proção de Vendas
355/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	R.R.S.E.	22780	4743/2018	Serviços de Engenharia
356/2018-FP/DDFT/SEF	26/06/2018	N.V.	17762	5287/2018	Serv. Amb. Salgados e Doces

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 29 de junho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 184/2018-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado que após notificados e/ou autuados regularizaram a situação cadastral, providenciando a abertura da inscrição municipal, conforme licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
350/2018-FP/DDFT/SEF	20/06/2018	T.M.P.	27306	Comércio de Produtos Alimentícios
351/2018-FP/DDFT/SEF	20/06/2018	O.S.R.A.E.	27300	Com. de Art. do Vestuário

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 29 de junho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 185/2018-SEF/DDFT-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 82, § 2º, e 161, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa o ambulante abaixo relacionado, que tendo sua mercadoria apreendida, ficando a devolução condicionada a observância do disposto no art. 162, § 2º, da Lei 1903/06.

Nº DO AUTO DE APREESÃO	DATA DO AUTO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
007/2018-FP/DDFT/SEF	24/06/2018	D.O.G.P.	não possui	Ambulante com Venda de Bonés
008/2018-FP/DDFT/SEF	24/06/2018	R.S.B.	não possui	Ambulante com Venda de Bonés

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº 2725/97.

Votorantim, 29 de junho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 186/2018-SEF/DDFT-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 82, § 2º, e 161, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa dos termos de deposito de mercadorias apreendidas de ambulantes, abaixo relacionado, conforme o disposto no art. 162, § 2º, da Lei 1903/06. :

Nº TERMO DE DEPÓSITO DE BENS APREENDIDO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I. M.	PRODUTO APREENDIDO
001/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	R.S.B.	não possui	Botons,Copos,Munhequeias,Cordões,Fitas,Bones
002/2018-FP/DDFT/SEF	25/06/2018	D.O.G.P.	não possui	Bones, Fitas, Grade, Cabide

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº 2725/97.

Votorantim, 29 de junho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 187/2018-SEF/DDFT-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os ambulantes abaixo relacionados, que tendo suas mercadorias apreendidas, ficando a devolução condicionada a observância do disposto no art. 162, § 2º, da Lei 1903/06.

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
012/2018-FP/DDFT/SEF	24/06/2018	D.O.G.P.	não possui	Ambulante com Venda de Bonés
013/2018-FP/DDFT/SEF	24/06/2018	R.S.B.	não possui	Ambulante com Venda de Bonés

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº 2725/97.

Votorantim, 29 de junho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 188/2018- DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS.
Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Superintendência da Receita - Diretoria de Departamento de Fiscalização / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos arts. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa o estabelecimento vistoriado abaixo relacionado, que estava funcionado sem a respectiva licença para execução de música ao vivo, sendo assim autuado por não possuir inscrição municipal.

Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO AUTO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
029/2018-FP/DDFT/SEF	20/06/2018	C.M.M.	24428	Bar

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 29 de junho de 2018.
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Izabel Claudio Pedrosa
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 036/2018- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 1159/2015
ATO: AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1088/2016-FT/DDFT/SEF
INFRATOR: K. R. M. - ME
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 21773
C. N. P. J.: 20.035.264/0001-98
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.071.710/110
RAMO DE ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): RUA JOSÉ ANTONIO GALLO Nº 141 – RES. VASQUES MARTINS
MUNICÍPIO: VOTORANTIM/SP
ENDEREÇO (ESTABELECIMENTO TRIBUTÁRIO): RUA JOSÉ ANTONIO GALLO Nº 141 – RES. VASQUES MARTINS
MUNICÍPIO: VOTORANTIM/SP
RELATO DA INFRAÇÃO – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. CAPITULAÇÃO DA INFRAÇÃO E DA MULTA: 1) DIFICULTAR O EXAME DE DOCUMENTOS FISCAIS OU CONTÁBEIS, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO ÀS NOTIFICAÇÕES DE NºS **141, 240, 163/2015 E 238/2016-FT/DDFT/SEF. A)** INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 195 DO CTN (CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL) E ART. 293 DO CTM. **B)** MULTA POR DIFICULTAR O EXAME DE DOCUMENTOS FISCAIS OU CONTÁBEIS, SENDO R$ 1.469,11* (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS), CONFORME ART. 281, INCISO IV, ALÍNEA "F", DO CTM. VALORES ATUALIZADOS EM CONFORMIDADE COM A REGRA PREVISTA NO ART. 345, "CAPUT" E §§ 1°, 4º E 5° DO CTM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – CONFORME NOTAS EXPLICATIVAS).

	ISS	JUROS DE MORA	MULTAS MORATÓRIAS	PENALIDADES	TOTAL
1	----------	--------	---------	R$ 1.469,11	R$ 1.469,11
				TOTAL	**R$ 1.469,11**

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM. RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÁ DISPONÍVEL AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
VOTORANTIM, 29 DE JUNHO DE 2018
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MITSY CÁCERES DA SILVA

****

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 037/2018- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 1159/2015
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IM
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 21773
INTERESSADA: K. R. M. ME
ATO: COMUNICADO Nº 144/2016-FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: COMUNICAMOS A EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 21773, QUE REFERENTE AO PROTOCOLO N.º 1159/2015, QUE O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPALDA EMPRESA FOI INDEFERIDO TENDO EM VISTA O DESCUMPRIMENTO DE DIVERSAS NOTIFICAÇÕES EMITIDAS POR ESTA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, ASSIM SENDO A EMPRESA PERMANECE GERANDO POSSÍVEIS DÉBITOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS CONFORME DISPÕE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. FOI LAVRADO O AIIM Nº 1088/2016 FT, O QUAL ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI IMPUGNADO/PAGO, E SERÁ ENCAMINHADO À REVELIA E POSTERIORMENTE A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA JUDICIAL, TUDO NOS TERMOS DA LEI.

PROCESSO: 9511/2017
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE IM
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 17749
INTERESSADA: A. LTDA. ME
ATO: COMUNICADO Nº 042/2018-FT/DDFT/SEF
SITUAÇÃO: COMUNICA-SE A EMPRESA ACIMA CITADA QUE CONFORME O REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO NESTA PREFEITURA SOB Nº 9511/2017, SOLICITANDO "BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL", RELATIVO À INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 17749 QUE, O PEDIDO FOI INDEFERIDO TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA SEM PAGAMENTO E/OU PARCELAMENTO DOS MESMOS E FALTA DE ENTREGA DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS (EXIGÊNCIA CONSTANTE NO DECRETO 3594/07 E ALTERAÇÕES).
DIANTE DO ACIMA EXPOSTO O PROCESSO SERÁ ENCAMINHADO AO ARQUIVO.

RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
VOTORANTIM, 29 DE JUNHO DE 2018
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MITSY CÁCERES DA SILVA

****

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 038/2018- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS /DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA S.F/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:
PROCESSO: 1405/2018
ATOS: TERMOS DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITOS (NºS ABAIXO ARROLADOS)
INSCRIÇÕES CADASTRAIS: ABAIXO ARROLADOS.
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDOR: ABAIXO ARROLADOS
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IPTU. PAGAMENTO INDEVIDO EFETUADO ATRAVÉS DO CARNÊ DE IPTU/2018. CRÉDITO ESTE RECONHECIDO ATRAVÉS DA DECISÃO Nº 20/2018-DDLC (REVISÃO DE IPTU).
VALORES DO CRÉDITO (ORIGINAL): ABAIXO ARROLADOS

*TRC	INSCRIÇÃO CADASTRAL	SUJEITO PASSIVO	TRIBUTO	DATA DO ATO	VALOR DO CRÉDITO ATUALIZADO
143/2018	132242200015350610	M. P. L.	10	20/06/2018	R$ 511,50
144/2018	132525900016230410	G. A. DE O.	10	20/06/2018	R$ 407,12
145/2018	132242200011350510	R. A. B. DE O.	10	20/06/2018	R$ 407,12
146/2018	132242200013210610	J. B. J.	10	21/06/2018	R$ 382,32
147/2018	132242200014340410	T. A. B.	10	21/06/2018	R$ 305,34
148/2018	132242200011320810	M. E. R.	10	21/06/2018	R$ 508,90
149/2018	132242200013330310	C. M. R.	10	21/06/2018	R$ 305,34
150/2018	132242200012240310	A D S. M.	10	21/06/2018	R$ 475,50
151/2018	132242200012340810	N. S. DE O.	10	21/06/2018	R$ 407,12
153/2018	132242200013210510	K. C. DA S.	10	25/06/2018	R$ 382,32
154/2018	132242200016310110	F. R. S. DE O.	10	25/06/2018	R$ 382,32
155/2018	132242200015311010	A. M. DE O. S.	10	25/06/2018	R$ 508,90
156/2018	132242200012340510	L. S.	10	25/06/2018	R$ 407,12
157/2018	132242200015310310	J. C. B.	10	25/06/2018	R$ 508,90
158/2018	132242200016320610	M. DE F. V.	10	25/06/2018	R$ 511,50
159/2018	132242200016320610	D. A. S. B.	10	25/06/2018	R$ 102,30
160/2018	132242200011240510	L. B. L.	10	25/06/2018	R$ 286,74
161/2018	132242200013330210	G. DE O. S.	10	25/06/2018	R$ 511,50

*TRC – TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO

RESSALTE-SE QUE O INTEIRO TEOR DAS NOTIFICAÇÕES E OUTRAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AO INTERESSADO NA SECRETARIA DE FINANÇAS – DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA.
VOTORANTIM, 29 DE JUNHO DE 2018
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
MITSY CÁCERES DA SILVA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 089/2018 - SCF/DDLC/SEF
A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:
ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
2293/2018	HS17 MODAS EIRELII - ME	27366	DEFERIDO
2705/2018	LUCAS JOSE MARTINS CORREA 41472289846	23031	DEFERIDO
4989/2018	AMANDA KELLY NUNES SILVA 45835908814	27355	DEFERIDO
5323/2018	DEGUSTA VITTA CONVENIENCIA EIRELI	27367	DEFERIDO
5332/2018	VAGNER PAULINO CALISTO 32717389806	27352	DEFERIDO
5355/2018	HOLTZ E PEREIRA ENTRETENIMENTO LTDA	27358	DEFERIDO
5374/2018	ELZA APARECIDA DE ASSIS OLIVEIRA 18223474832	27363	DEFERIDO
5406/2018	JAILSON CASTRO BARBOSA 30987047809	27354	DEFERIDO
5410/2018	ANDREZA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA 40014494809	27357	DEFERIDO
5414/2018	EMERSON PAULINO DOS OUROS	27356	DEFERIDO
5418/2018	ANDRE RICARDO MEIRA DA SILVA 37951864803	27353	DEFERIDO
5446/2018	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES FERREIRA 36871292845	27362	DEFERIDO
5448/2018	VERONICA DUARTE PIRES 33069162851	27359	DEFERIDO
5452/2018	EGNALDO MONTEIRO RODRIGUES 18547425829	27361	DEFERIDO
5453/2018	DANIELA FERREIRA 29834912854	27360	DEFERIDO
5457/2018	CLAUDIO NICOLA SILVEIRA 16445167802	27365	DEFERIDO
5467/2018	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO RECANTO RENASCER-ABARR	16583	DEFERIDO
5469/2018	MARCELO CRUZ BARBOSA 36627083884	27364	DEFERIDO
5511/2018	GUSTAVO HENRIQUE MARQUES DA SILVA 45025449812	27368	DEFERIDO
5515/2018	SERGIO ROBERTO PEDRO 30068397810	27369	DEFERIDO
5520/2018	ROSEMIRO ALVES DA SILVA	27372	DEFERIDO
5524/2018	SORAIA BUCHALOWICZ 31662486847	27370	DEFERIDO
5534/2018	ENGECOMP INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI	27374	DEFERIDO
5543/2018	CLINICA ODONTOLÓGICA CAMPOS & WAKAMOTO LTDA.	27375	DEFERIDO
5544/2018	BRUNO TEODORO AIRES 39769212890	27377	DEFERIDO
5554/2018	LUCAS PIRES DE CAMARGO	27371	DEFERIDO
5555/2018	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS 40165998814	27373	DEFERIDO
5562/2018	SILVIA GODOY MEIRA DENIPOTI 25934067800	27376	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 532/2018** ANEXA A ESSE EDITAL
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.
Votorantim, 29 de junho 2018
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 532/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2018
A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162 e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no *site* da Secretaria de Finanças, no endereço.
Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 10,80 (Dez Reais e Oitenta Centavos) dar-se-á em **01/08/2018** e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 10 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela **R$ 60,01** (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, e também **prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 01/08/2018
1ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 01/08/2018
2ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 03/09/2018
3ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 01/10/2018
4ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 01/11/2018
5ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 03/12/2018

O não pagamento dos tributos, nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em **28 de dezembro de 2018** (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, e acrescidos de multa e juros de mora contados a partir de **01/08/2018.**
Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.
Segue, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.
Votorantim, 29 de junho de 2018.
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Votorantim

Lançamento I.S.S/Taxas - Exercício de 2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE (R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S. (R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$	ALVARÁ	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL (R$)
27356	2018004668	76,27	76,27	0,00	0,00	311,45	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	474,79
27358	2018004669	152,55	190,69	0,00	381,37	0,00	114,41	0,00	42,60	0,00	10,80	892,42
27366	2018004670	152,55	190,69	0,00	381,37	0,00	114,41	0,00	42,60	0,00	10,80	892,42
27367	2018004671	152,55	238,36	0,00	476,71	0,00	114,41	0,00	42,60	315,81	10,80	1.351,24
27371	2018004672	76,27	76,27	0,00	0,00	311,45	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	474,79
27372	2018004667	76,27	76,27	0,00	0,00	311,45	0,00	0,00	0,00	0,00	10,80	474,79
27374	2018004673	152,55	190,69	0,00	0,00	0,00	76,27	0,00	42,60	0,00	10,80	472,91
27375	2018004674	76,27	190,69	0,00	0,00	0,00	114,41	0,00	42,60	174,37	10,80	609,14

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 090/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	I.M.	SITUAÇÃO
4471/2018	RODAN VISTORIAS VEICULARES LTDA	23549	DEFERIDO
5249/2018	DEVELOPERS TEAM TECNOLOGIA LTDA	25058	DEFERIDO
5270/2018	FESTIVA ENFEITES PARA FESTA LTDA	18421	DEFERIDO
5329/2018	CACILDA PEREIRA DE MORAIS BARBOSA - ME	26034	DEFERIDO
5464/2018	VERA LUCIA MARTINS ROLIM 00292518854	23059	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 533/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL **Nº 092/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.
NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 532/2018**, ANEXA AO EDITAL **Nº 089/2018-SCF/DDLC/SEF,** TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDENCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 29 de junho de 2018.
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 091/2018 - SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF, com fundamento no art. 308, inciso VI da Lei 1602/01-CTM e alterações informa aos Contribuintes abaixo arrolados, o que segue:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
274/2016	EDSON ROSA VOTORANTIM - ME	14313	DEFERIDO
4378/2018	CORRADI E SOARES COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	17340	DEFERIDO
4469/2018	ALLAN HENRIQUE MARINI VOTORANTIM - ME	22163	DEFERIDO
4743/2018	RAPHAEL RODRIGUES SERVIÇOS DE ENGENHARIA ME	22780	DEFERIDO
4782/2018	VALDIRENE BATISTA PEIXOTO DA SILVA	26983	DEFERIDO
5493/2018	MARIA IDALINA SCALA PEDROSO 74955071872	19316	DEFERIDO
5519/2018	LORRAINY SANTOS SILVA 38572143840	24622	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE O CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS E QUE AS EMPRESAS, EXCETO "MEI", COM BAIXA JURÍDICA NO PRESENTE EXERCÍCIO, DEVERÃO RECOLHER INTEGRALMENTE O VALOR DO CARNÊ DE TAXAS DE LICENÇA 2018, (ARTIGOS 185, 185A E 190 DA LEI 1602/2001 – CTM). AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO **Nº 533/2018**, ATRAVÉS DO EDITAL **Nº 092/2018-SCF/DDLC/SEF** DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.
A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 29 de junho de 2018.
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 092/2018 SCF/DDLC/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Seção de Cadastro Fiscal, da Diretoria de Lançamento e Cadastros – SEF, com fundamento nos arts. 162, §1º-A, 190, §2º e 308, VI, todos do CTM, informa aos interessados abaixo arrolados o que segue:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 533/2018
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO - EXERCÍCIO 2018

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referente às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e o vencimento desses tributos dar-se-á em **01/08/2018.**
O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias em quaisquer parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.
Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 5270/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18421
CONTRIBUINTE: F. E. P. F. LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	TAXA OCUP.SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040384	76,27	95,34	38,14	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	263,15

PROCESSO: 5249/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25058
CONTRIBUINTE: D. T. T. LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	TAXA OCUP.SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040385	38,14	95,34	38,14	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	225,02

PROCESSO: 4782/2018
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 26983
CONTRIBUINTE: V. B. P. S
ATO: LANÇAMENTO PROPORCIONAL REFERENTE AO PERÍODO EM ATIVIDADE COMO AUTÔNOMO:

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ISS R$	TAXA OCUP.SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040394	65,38	65,38	0,00	15,25	0,00	0,00	0,00	10,80	156,81

PROCESSO: 5329/2018
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26034
CONTRIBUINTE: C. P. M. B. - ME

ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	TAXA OCUP.SOLO R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000040403	76,27	95,34	38,14	0,00	0,00	42,60	0,00	10,80	263,15

Votorantim, 29 de junho de 2018.
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
Agente Fazendária
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE CADASTRO FISCAL
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E CADASTROS
SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 004/2018 – SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA/DDFT/SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 2071/2012
ASSUNTO: IMUNIDADE DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 051432165300000570
INTERESSADO: I. P. A V. V. L.
ATO: DESPACHO Nº064/2018
SITUAÇÃO: FICA RATIFICADO O POSICIONAMENTO DO AGENTE FAZENDÁRIO NO SENTIDO DE NÃO CONCEDER A IMUNIDADE PRETENDIDA RELATIVAMENTE AO IPTU DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº051432165300000570, TENDO EM VISTA O IMÓVEL SER UTILIZADO PARA FNS DE RESIDÊNCIA, ALÉM DO FUNCIONAMENTO DA IGREJA. COMUNIQUE-SE O INTERESSADO.

PROCESSO: 9257/2010 – APENSOS 4619/2010 – 1641/2010 – 7175/2008
ASSUNTO: IMUNIDADE DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 053540002004002100
INTERESSADO: P. N. S. A.
ATO: DESPACHO Nº065/2018
SITUAÇÃO: FICA RATIFICADO O POSICIONAMENTO DO AGENTE FAZENDÁRIO NO SENTIDO DE CONCEDER A IMUNIDADE PRETENDIDA RELATIVAMENTE AO IPTU DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL 053540002004002100. EMITA-SE A RESPECTIVA CERTIDÃO. ENCAMINHE-SE AO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO PARA ALTERAÇÃO CADASTRAL AO PRÓXIMO EXERCÍCIO. NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

PROCESSO: 8078/2014
ASSUNTO: IMUNIDADE DE IPTU
INSCRIÇÃO CADASTRAL: DIVERSAS (LISTA ABAIXO)
INTERESSADO: U. CTMSP
ATO: DESPACHO Nº068/2018
SITUAÇÃO: FICA RATIFICADO O POSICIONAMENTO DO AGENTE FAZENDÁRIO NO SENTIDO DE CONCEDER A IMUNIDADE PRETENDIDA RELATIVAMENTE AO IPTU DOS IMÓVEIS DE INSCRIÇÃO CADASTRAL ABAIXO RELACIOANDOS. EMITAM-SE AS RESPECTIVAS CERTIDÕES. QUANTO AO IPTU 2018 ENCAMINHE-SE O PROCESSO PARA QUE SEJA CANCELADO O LANÇAMENTO 2018 RELATIVAMENTE AO IPTU, MANTENDO-SE A TAXA DE COLETA DE LIXO. À SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS PARA, COM FULCRO NO ART.2º, §8º DA LEF 6830/80, SEJAM RETIFICADAS AS CDA'S REFERENTE AOS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA SOB AS CPD'S ABAIXO RELACIOANADAS, RETIRANDO OS VALORES DE ITPU DEVIDOS, MANTENDO TÃO SOMENTE AS TAXAS DE COLETA DE LIXO.
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600100150 - CPDS: 390917 – 375012 – 358729 – 343807
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600100250, - CPDS: 390918 – 375013 – 358730 – 343808
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600101350, - CPDS: 390919 – 375015 – 358732 – 343809
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600101450, - CPDS: 343810 – 358733 – 375016 – 390920
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600102350, - CPDS: 390922 – 375017 – 358734 – 343811
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600102450, - CPDS: 390923 – 343812 – 358735 – 375018
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600114150, - CPDS: 390936 – 375032 – 358743 – 343826
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600114250, - CPDS: 390937 – 375033 – 358744 – 343827
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600201450, - CPDS: 390944 – 375040 – 358749 – 343835
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600202350, - CPDS: 390947 – 375041 – 358750 – 343837
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600203350, - CPDS: 390948 – 375042 – 358751 – 343840
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600208150, - CPDS: 390954 – 375048 – 358758 – 343849
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600214350, - CPDS: 390968 – 375057 – 358764 – 343865
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600214450, - CPDS: 390969 – 375058 – 358765 – 343866
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600215350, - CPDS: 390970 – 375059 – 358766 – 343867
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600215455, - CPDS: 390971 – 375060 – 358767 – 343868
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600216350, - CPDS: 390972 – 375062 – 358769 – 343869
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600300150, - CPDS: 390973 – 375063 – 358770 – 343870
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600300250, - CPDS: 390974 – 375064 – 358771 – 343871
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600301150, - CPDS: 390975 – 375065 – 358772 – 343872
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600301250, - CPDS: 390976 – 375066 – 358773 – 343873
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600301450, - CPDS: 390978 – 375067 – 358774 – 343874
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600302250, - CPDS: 390980 – 375068 – 388775 – 343876
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600401250, - CPDS: 390996 – 375093 – 358792 – 343900
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600402350, - CPDS: 391000 – 375095 – 358796 – 343905
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600403350, - CPDS: 391002 – 375096 – 358797 – 343908
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600406350, - CPDS: 391008 – 375101 – 358799 – 343914
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600410350, - CPDS: 391010 – 375107 – 358804 – 343922
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600412350, - CPDS: 391014 – 375111 – 358805 – 343925
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600414450, - CPDS: 391019 – 375115 – 358807 – 343931
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600415350, - CPDS: 391021 – 375117 – 358808 – 343933
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600415450, - CPDS: 391022 – 375118 – 358809 – 343934
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600416350, - CPDS: 391023 – 375119 – 358810 – 343936
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600416450, - CPDS: 391024 – 375120 – 358811 – 343937
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600501150, - CPDS: 391026 – 375123 – 358814 – 343940
INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº114423621600616350, - CPDS: 391058 – 375155 – 358837 – 343970

VOTORANTIM, 29 DE JUNHO DE 2018.
SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
CHEFE DE SEÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, ITBI

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06 e alterações); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença) – TL; Taxas de serviços públicos – TS; Contribuição de iluminação Pública - CIP.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0005902-60.2015.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **CLAUDINEI FERREIRA**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO EXECUTADO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/Imposto Sobre Serviço**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: CLAUDINEI FERREIRA
Documentos da Executada: CPF: 327.215.198-24, RG: 100090345
Execução Fiscal nº: 0005902-60.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8532/2013 e 8495/2012
Valor da Dívida: R$865,85

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 06 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003503-58.2015.8.26.0663 - ordem 2178/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Fernando Silva Chaves Neto**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Fernando Silva Chaves Neto
Documentos da Executada: CPF: 753.490.438-20
Execução Fiscal nº: 0003503-58.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2011, 2012 e 2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3150 3212 3934
Valor da Dívida: R$ 17.450,06 – Atualizado até 04/05/2015

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0006784-22.2015.8.26.0663 ORDEM:3731/2015**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **GRUPO PG - DIV. EMPR. IMOB. LTDA. e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU-IMPOSTO TERRITORIAL E PREDIAL URBANO/Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Pedro Bogila e GRUPO PG - DIV. EMPR. IMOB. LTDA.
Documentos da Executada: NÃO INFORMADO
Execução Fiscal nº: 0006784-22.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 343/2014, 155/2013 E 163/2012
Valor da Dívida: R$ *

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0005858-41.2015.8.26.0663 Ordem: 3189/2015**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Henrique Moraes da Silva**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/IMPOSTO SOBRE SERVIÇO/Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Henrique Moraes da Silva
Documentos da Executada: CPF: 351.007.558-73
Execução Fiscal nº: 0005858-41.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 11413/2014, 8609/2013 E 8571/2012
Valor da Dívida: R$ 2.272,36

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 09 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003765-42.2014.8.26.0663 - ordem 2181/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **JOÃO MARIA DE FRANCA**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: JOÃO MARIA DE FRANCA
Execução Fiscal nº: 0003765-42.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2009, 2010 e 2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2037 1314 1367
Valor da Dívida: R$ 4.933,61 – Atualizado até 29/05/2014

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003796-28.2015.8.26.0663 ORDEM:2320/2015**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **João Sandoval**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **IPTU-IMPOSTO TERRITORIAL E PREDIAL URBANO/Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: João Sandoval
Documentos da Executada: NÃO INFORMADO
Execução Fiscal nº: 0003796-28.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 30/01/2012
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3529/2013, 3569/2012 E 3478/2011
Valor da Dívida: R$ 2.445,76

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0005518-97.2015.8.26.0663**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Marcos Antonio da Silva**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Marcos Antonio da Silva
Documentos da Executada: NÃO INFORMADO
Execução Fiscal nº: 0005518-97.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7996/2013 E 7928/2012
Valor da Dívida: R$ 2.333,56

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003744-66.2014.8.26.0663 - ordem 2102/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **Niosseia Develis Falcao**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Niosseia Develis Falcao
Documentos da Executada: CPF: 071.998.788-18, RG: 16359917
Execução Fiscal nº: 0003744-66.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2009
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1428
Valor da Dívida: R$ 945,00 – Atualizado até 29/05/2014

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003812-79.2015.8.26.0663 - ordem 2328/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Paulo Antunes e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Aparecida de Almeida Antunes e Paulo Antunes
Execução Fiscal nº: 0003812-79.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2011 à 2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3340 3428 3399 4179
Valor da Dívida: R$ 2.217,29 – Atualizado até 07/05/2015

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0005498-09.2015.8.26.0663 ORDEM: 3016/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **PAULO DE OLIVEIRA SILVA**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/IMPOSTO SOBRE SERVIÇO/Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: PAULO DE OLIVEIRA SILVA
Documentos da Executada: CPF: 105.981.078-60, RG: 22987143
Execução Fiscal nº: 0005498-09.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 11038/2014, 8035/2013 E 7965/2012
Valor da Dívida: R$ 2.541,89

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0006809-35.2015.8.26.0663 ORDEM: 3758/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **RIMAX ASSESSORIA AMBIENTAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/IMPOSTO SOBRE SERVIÇO/Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: RIMAX ASSESSORIA AMBIENTAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA
Documentos da Executada: CNPJ: 10.663.523/0001-71
Execução Fiscal nº: 0006809-35.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8953/2013 E 8902/2012
Valor da Dívida: R$ 882,45

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0004436-65.2014.8.26.0663 - ordem 2314/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **ROSIMEIRE SOUZA BARROS MAIA e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: ROSIMEIRE SOUZA BARROS MAIA
Execução Fiscal nº: 0004436-65.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2009
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 439
Valor da Dívida: R$ 819,83 – Atualizado até 26/06/2014

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003934-29.2014.8.26.0663 - ordem 2234/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **Sandra Furquim Mariano**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Sandra Furquim Mariano
Documentos da Executada: CPF: 077.170.458-50, RG: 14856160
Execução Fiscal nº: 0003934-29.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2009 à 2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 8546 8673 8793 9048 9095
Valor da Dívida: R$ 3.426,52 – Atualizado até 20/05/2014

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0005487-77.2015.8.26.0663 ORDEM:3011/2015**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Sebastião Candido Vieira**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/IMPOSTO SOBRE SERVIÇO/Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Sebastião Candido Vieira
Documentos da Executada: CPF: 023.251.158-60, RG: 7941786-3
Execução Fiscal nº: 0005487-77.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 04/02/2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 11069/2014, 8082/2013 E 8017/2012
Valor da Dívida: R$ 2.272,36

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 10 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DAS EMPRESAS

Processo Físico nº: **0003703-02.2014.8.26.0663 - ordem 2061/14**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **' DE VOTORANTIM**
Executado: **UNIBEB-UNIÃO DE DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS LTDA**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move ' DE VOTORANTIM, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: UNIBEB-UNIÃO DE DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS LTDA
Documentos da Executada: CNPJ: 04.706.742/0004-30
Execução Fiscal nº: 0003703-02.2014.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2009 à 2013
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 7575 7806 7913 8206 8267
Valor da Dívida: R$ 4.881,41 – Atualizado até 11/08/2017

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE VOTORANTIM
FORO DE VOTORANTIM
2ª VARA CÍVEL
Av. Luis do Patrocínio Fernandes, 762, Rio Acima - CEP 18114-001,
Fone: (15) 32433944, Votorantim-SP - E-mail: votorantim2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0003435-11.2015.8.26.0663 - ordem 2134/15**
Classe: Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**
Exeqüente: **Fazenda Pública Municipal de Votorantim**
Executado: **Vicente Metidieri**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Graziela Gomes dos Santos Biazzim, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO, expedido com prazo de **20** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Fazenda Pública Municipal de Votorantim, para cobrança de dívidas provenientes de **Dívida Ativa**. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito.

Executada: Vicente Metidieri
Execução Fiscal nº: 0003435-11.2015.8.26.0663
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa
Data da Inscrição: 2011 à 2014
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 1847 1872 1876 2424
Valor da Dívida: R$ 18,125,02 – Atualizado até 13/05/2015

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 24 de abril de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GRAZIELA GOMES DOS SANTOS BIAZZIM. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Política Urbana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Votorantim, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população para participar da Audiência Pública que será realizada no Plenário "Professor Pedro Augusto Rangel", na Câmara Municipal, situada no Boulevard Antonio Festa, nº 88, Centro, no dia 02 de julho de 2018, às 16h:00min, para apresentação e discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 022/18, de autoria do Executivo, que institui a Política Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e aprova o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica.

Votorantim, 21 de junho de 2018.
FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Presidente
ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Relator
MAURO PAULINO MENDES
Membro

ATO No 13, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o Expediente na Câmara Municipal de Votorantim nas datas que menciona e dá outras providências.
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais; e,
CONSIDERANDO que, ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018 pelas Oitavas de Final, no próximo dia 02 de julho do corrente (segunda-feira), às 11h:00;
DETERMINA:
Art. 1o Fica declarado facultativo o ponto no dia 02 de julho do corrente (segunda-feira), nesta Câmara Municipal.
Art. 2º A 22ª Sessão Ordinária que seria realizada no dia 03 de julho (terça-feira) às 09h:00, fica transferida para o dia 04 de julho (quarta-feira), às 09h:00.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Votorantim, em 28 de junho de 2018.
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário
ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário
Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 24/18.

Dispõe sobre exoneração de servidor.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2018, o Sr. RICARDO GOUVEIA PIRES, RG nº 22.658.014-3, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2018.
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário
ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral

PORTARIA Nº 25/18.

Dispõe sobre exoneração de servidor.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2018, o Sr. ANDRÉ LUÍS PEREIRA DA SILVA, RG nº 35.552.062-X, ocupante de cargo público de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Referência I, desta Câmara Municipal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 26 de junho de 2018.
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
1º Secretário
ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
2º Secretário
Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE VOTORANTIM

EDITAL N.º 05/2018
TARIFA SOCIAL

A AGERV- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim, vem informar o nome das pessoas contempladas com a Tarifa Social da Água 2018/2019, conforme Resoluções 06 e 09-AGERV e Edital n.º 05/2018, publicado no Jornal do Município em 08/06/2018.
São eles:
1. ADELAIDE ZAMBONI FERNANDES - LIGAÇÃO 20467
2. CARLA ROBERTA NOGUEIRA PINTO - LIGAÇÃO 30852
3. CHRISTIANNE FRANCO SANTOS - LIGAÇÃO 17950
4.CAROLINE EVANGELISTA DE MORAES – LIGAÇÃO 25989
5.ENÉAS DE OLIVEIRA - 35032
6.FERNANDA CARDOSO SANTOS – LIGAÇÃO 22874
7.JOSÉ ROBERTO MOURA - LIGAÇÃO 8489
8. MARIA BENEDITA MELO ESTAVAM – LIGAÇÃO 36823
9. MARILDA DE FATIMA DO NASCIMENTO – LIGAÇÃO 25887
10. MARISE HELENA GASPARETE – LIGAÇÃO 36874
11. NEIDE MARIA SOUZA NASCIMENTO – 37387
12. VIVIANE DA SILVA DIAS – 37424
13. ZENEIDE DA SILVA MACHADO – LIGAÇÃO 28934
14. ZILDA DE FÁTIMA VIEIRA – LIGAÇÃO 29986

• Das impugnações e denúncias
Período para denúncias contra a lista de contemplados, será do dia 02 de julho à 06 de julho de 2018 na AGERV, situada à Rua Monte Alegre, n.º 298 – Centro – Votorantim, das 08:30 às 13:00 hs.

Votorantim, 29 de junho de 2018
Antonio Carlos Domingues da Cruz
Diretor Presidente

ATOS DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR COM KIT DE INSTALAÇÃO E MÃO DE OBRA INCLUSOS PARA A SEDE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM".
Wilson Menna, Presidente, conforme determina o Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2018 e Adjudica o seu objeto ao seguinte licitante:
- ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO EPP
Outrossim, determino ao Setor de Controle de Contratos a elaboração do Contrato e à DAF o respectivo empenho prévio.

Votorantim, 25 de junho de 2018.
Wilson Menna
Presidente



Tire suas dúvidas, procure-nos.
SAE - Serviço de Atendimento Especializado de Votorantim.

LIGUE 3343.2740

Rua João Alarcon, 50
Jardim Icatu - Votorantim

FiqueSabendo

VOTORANTIM
GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria da Saúde